



JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

Pregão Presencial n. 105/2020 – Prefeitura de Londrina Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de HEMODINAMICA, dos beneficiários do Plano Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)¹.

Assunto: Recurso Administrativo – Parecer Desfavorável lotes 36 e 37.

Interessada: **JR Comércio de Fios Ltda.**

Endereço: AV RIO DE JANEIRO, 1500 SALA 19 FONE (FAX): 43 3334-2125
CNPJ: 07.370.983/0001-05 Inscrição Estadual: 90337637-67
E mail: jr fios@hotmail.com

Prezada Sra. Pregoeira Rafaella Martins Fernandes

A empresa **JR Comércio de fios Ltda.**, ora denominada **Recorrida**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, com sede no endereço infra (rodapé), por meio de seu sócio-proprietário: Sr. Rubem Kazuo Tanno de Souza, portador do RG de n.º N.º 8.220.319-2 PR, inscrito no CPF/MF de n.º 065.339.939-17, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do Parecer Desfavorável da empresa **JR Comercio de Fios Ltda**, o que faz pelas razões que passa a expor.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Incialmente, salienta-se que nos termos do art. 4º, XVIII da Lei n. 10.520/02, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu em 23/06/2020.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II. DOS FATOS

Ocorre que no dia 21/05/2020 a requerente recebeu e-mail da instituição, solicitando amostras e/ou catálogo ou ficha técnica, catálogo, folders.

Ba

Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 19 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR
Fone / Fax: (43) 3321-6197 – email: jr fios@hotmail.com



RE: PG 105/2020 CAAPSML- Amostras

De: CAAPSML/CAAPSML-LICIT <licita.caapsml@londrina.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 14:27

Para: jrrios@hotmail.com <jrrios@hotmail.com>; chico@sutupar.com.br <chico@sutupar.com.br>

Assunto: PG 105/2020 CAAPSML- Amostras

Prezados da JR FIOS COMERCIO DE FIOS LTDA - ME, boa tarde.

Nos termos do item 16.1 do Termo de Referência (Anexo do Edital), a fim de possibilitar a avaliação técnica pela auditoria médica, solicitar no prazo de 05 dias úteis a contar deste email, a apresentação de:

- a) amostra física; E/OU
- b) ficha técnica/encartes/folders dos produtos.

As alíneas 'a' e 'b' acima deverão:

- I. compreender todos os tamanhos e numerações solicitados de cada produto;
- II. Estar acondicionadas em suas embalagens originais de venda e consumo;
- III. Mencionar o Registro do Produto ou de sua Isenção de Registro na ANVISA/MS;
- IV Estar devidamente identificadas, com o nome da pessoa jurídica, especificação do produto, número de lote/item relacionado no edital e do processo licitatório.

No ato de entrega a esta Autarquia, deverá o licitante elaborar documento "protocolo de entrega", listando os respectivos materiais e lotes que se referem, de forma ORGANIZADA.

Prazo final de 05 dias úteis: 18h do dia 28/05/2020.

Por fim, deverão ser entregues na CAAPSML, sito Av. Duque de Caxias, 333, Londrina-PR, no período compreendido entre as 12h00min e 17h00min, de segunda à sexta-feira, A/C Processo

A empresa em contato telefônico com a pregoeira Rafaella no dia 22/05/2020, informa que o material cotado nos itens 36 e 37 já são utilizados nos hospitais e que o contrato anterior (PP 219/2018), foram arrematantes com os mesmos itens e marca. Sendo assim, foi orientado à empresa enviar então, somente o catálogo e ficha técnica.

De: JR Comércio de Fios Ltda <jrrios@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 14:20

Para: CAAPSML/CAAPSML-LICIT <licita.caapsml@londrina.pr.gov.br>; chico@sutupar.com.br <chico@sutupar.com.br>

Assunto: RE: PG 105/2020 CAAPSML- Amostras

Boa Tarde, Rafaella

Conforme falamos a pouco por telefone, segue anexo a ficha técnica e o catálogo dos itens do lote 36 e 37. Caso precise de mais alguma coisa, me coloco a disposição.

Att,

Simone

JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

(43) 3321-6197.

Acontece que no dia 17/06/2020 a CAAPSML enviou e-mail a empresa com o parecer técnico final, tendo como Parecer Desfavorável aos itens.

27



Em análise realizada, constatamos que nos lotes indicados abaixo houveram divergências entre os acostados sendo ela:

LOTE 036 / ITEM 0001 - Não atende a especificação com conector macho e fêmea e com torneir conforme exigência da CAAPSML em edital.

LOTE 037 / ITEM 0001 - Não atende a especificação com conector macho e fêmea e com torneir conforme exigência da CAAPSML em edital.

Desta forma a auditoria emite:

Parecer Desfavorável, conforme ausência das especificações solicitadas pela CAAPSML em edital.

Talvez, a profissional que avaliou o produto não está familiarizada com este tipo de material ou por falta de informação, não conseguiu extrair quando do uso a sua possível eficácia, o que resultou no parecer desfavorável.

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

Trata-se de licitação na modalidade de Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de HEMODINÂMICA, dos beneficiários do Plano Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)¹.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, realizado no dia 23/06/2020, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que determinou Parecer Desfavorável para os itens 36 e 37, o que deve ser revistos pelos seguintes motivos.

Os produtos cotados, atendem completamente o descritivo que consta em edital, conforme comprovações demonstradas abaixo:

Descritivo do Fabricante (Descritivo que consta na proposta da empresa proponente)

Lote: 36 - Kit de Monitorização Logical - Código: MX9604A

Descrição: Kit completo p/ monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com cartucho descartável compatível com sistema de transdutor permanente modelo MX960, ou similar, com membrana na placa de montagem e sistema de teste e aferição do transdutor, contendo: equipo de soro macrogotas com 60" de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao cartucho descartável; **1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 48" e 12", respectivamente.**

Lote 37 - **Kit de Monitorização Neonatal Logical®** - Descrição: Kit completo p/ monitorização de pressão para uso em pacientes neonatais com cartucho descartável

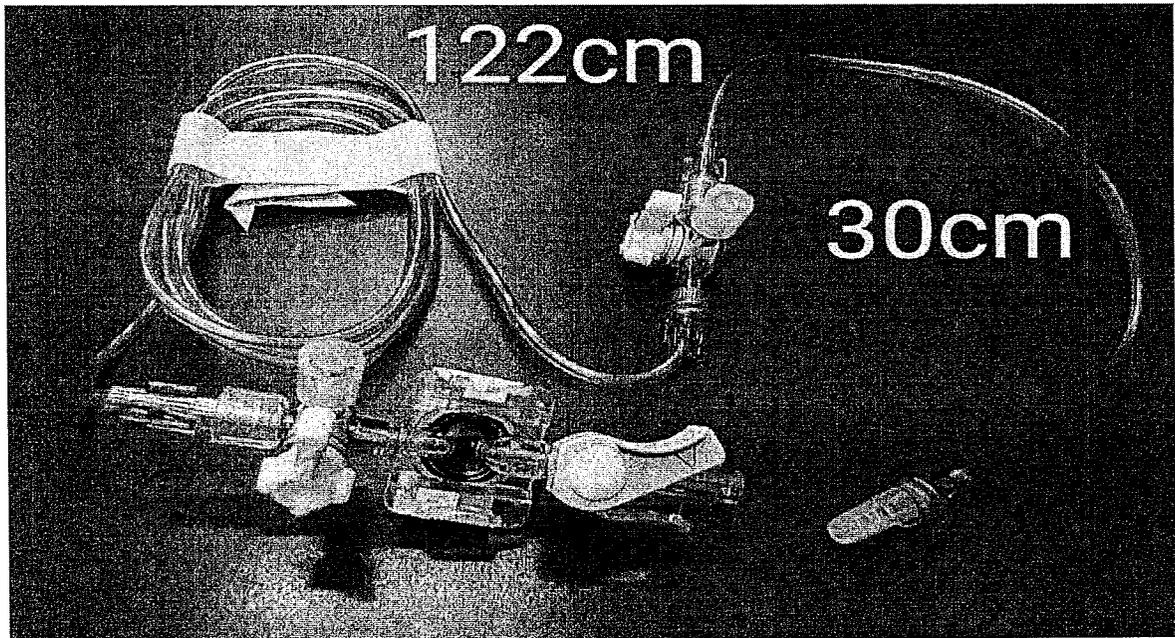
127



JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

4

compatível com sistema de transdutor permanente modelo MX960, com membrana na placa de montagem e sistema de teste e aferição do transdutor, contendo: dispositivo de flush de 30cc/h, ergonômico em forma de gatilho; para uso com bomba de infusão, torneira do zero incorporada ao cartucho descartável; 2 torneiras de 3 vias e 1 linha de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 30cm. RMS:80228990023// Marca: Medex- Smiths Medical// Fabricante: MEDEX DE MEXICO, SA DE CV - MÉXICO// Código: MX9630A



R

Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Sala 19 – Centro – CEP: 86010-150 – Londrina-PR
Fone / Fax: (43) 3321-6197 – email: jr fios@hotmail.com



JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

5

Para nova avaliação, a recorrente entregou na sessão, 1 (uma) unidade de amostra do Lote 36.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art. 109, §2º, da LEI 8.666/93.

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de aprovado, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir a declaração de REPROVADO com imediata **APROVAÇÃO**.

III. DO PEDIDO

À vista do quadro ora exposto, a RECORRIDA requer sejam conhecidas suas contrarrazões, dando-lhe **PROVIMENTO**, com a consequente manutenção dos julgamentos técnicos, como medida da mais transparente Justiça e isonomia entre as licitantes.

Caso entenda pela revisão do julgamento, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Pregoeiro.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se ao Pregoeiro que reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o **parágrafo 4º**, do artigo **109**, da Lei nº **8.666/1993**, observando-se ainda o disposto no **parágrafo 3º** do mesmo artigo.

Termos em que pede deferimento.

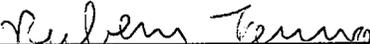
Atenciosamente.

Londrina, 24 de junho de 2020.

[07.370.983/0001-05]

J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA

**AV. RIO DE JANEIRO, 1500 - SALA 19
CENTRO - CEP 86.010-150
LONDRINA - PR**


RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
CPF Nº 065.339.939-17
RG Nº 8.220.319-2 PR
SOCIO-PROPRIETARIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo SEI nº: 43.003087/2020-22

Pregão nº 105/2020.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)

Empresa: JR Comércios de Fios

Lote: 036 Item: 0001

Lote: 037 Item: 0001

Comissão de análise: Sílvia de Andrade

Em análise realizada, constatamos que nos lotes indicados abaixo houveram divergências entre os documentos acostados no processo com a amostra e/ou folders apresentados, entre os documentos acostados sendo ela:

LOTE 036 / ITEM 0001 - Não atende a especificação com conector macho e fêmea e com torneira de 03 (três) vias, equipo de soro extensores de baixa complacência em ficha técnica apresentada, conforme exigência da CAAPSML em edital.

LOTE 037 / ITEM 0001 - Não atende a especificação com conector macho e fêmea e com torneira de 03 (três) vias, equipo de soro extensores de baixa complacência em ficha técnica apresentada, conforme exigência da CAAPSML em edital.

Desta forma a auditoria emite:

Parecer Desfavorável, conforme ausência das especificações solicitadas pela CAAPSML em edital.

Londrina/PR, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia de Andrade, Enfermeiro(a) Auditor(a) - terceirizado(a)**, em 15/06/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3907426** e o código CRC **462C4163**.

Referência: Processo nº 43.003087/2020-22

SEI nº 3907426

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

23 de junho de 2020

Ata de segunda sessão do Pregão nº 105/2020. Às 14h do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de reuniões desta Autarquia, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, a fim de comunicar o resultado da análise das amostras e conceder oportunidade dos licitantes manifestarem sua intenção de interpor recurso. Estavam presentes os representantes dos licitantes ANGIOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME; JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA e ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME. O Pregoeiro iniciou os trabalhos e informou aos presentes o resultado das análises (3890217, 3891165, 3891423) das amostras realizada pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Considerando que na análise apresentada, há itens na qual a Auditoria de Enfermagem (DAS) solicitou diligências:

Diante do exposto, solicitamos que seja disponibilizado pela licitante, cuja a finalidade será a realização de teste, amostra do lote que ainda não possuiu parecer, podendo ser produto aberto ou qualquer outra forma viabilizada pela empresa, para que possamos aferir todas as características e qualidade do produto.

A Pregoeira oportunizou aos licitantes a entrega de amostras/fichas técnicas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de hoje, que serão entregues para a Diretoria de Assistência à saúde para avaliação. Contudo, os licitantes já encontravam-se em mãos com as amostras para entrega, quais são:

ANGIOMEDIC: amostra e ficha técnica do item 34/35 (mesmo material, na qual divergem apenas em tamanho), que poderá ser aberta para verificação.

JR FIOS: amostra do item 36/37 (apenas 1 material), que poderá ser aberta para verificação, com as fichas técnicas enviadas anteriormente.

ULTRAMEDICAL: ficha técnica dos itens 03/04 e 31/33, na qual informa que já tinha sido entregue.

Àto contínuo, concedeu a oportunidade dos licitantes interpirem recurso, sendo de pronto manifestado interesse pela JR FIOS e ULTRAMEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, nos seguintes termos:

a) JR FIOS quanto:

I. aos itens 36 e 37: Informa que os materiais possuem conectores macho e fêmea, bem como equipo de soro extensores de baixa complacência, inclusive, os materiais são de Atas anteriores da CAAPSML e possuem consignação anteriores em todos os hospitais credenciados. Entregou amostra para confirmação, ressaltando que para o item 37 "Pediátrico", difere apenas no tamanho.

b) ULTRA MEDICAL, quanto:

I. ao item 03 E 04: Informa que foi entregue ficha técnica dos materiais, na qual diverge nos tamanhos apenas, entregou novamente para verificação;

II. ao item 31 e 33: Informa que os materiais são compatíveis com o fio guia 0,014, entregou ficha técnica para verificação;

III. ao item 34: informa que há em vigência Ata de RP 308/2019 na CAAPSML com material que engloba os tamanhos apresentados;

O Pregoeiro resolveu acatar a intenção dos licitantes de interpor recurso, e, nos termos do item 13.1 do Edital (2871662), concedeu-lhes o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, contados desta sessão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Neste ato, devolveu as amostras entregues à CAAPSML aos licitantes presentes. (ANGIOMEDIC, referente aos lotes: 05,08,10,12,13,14,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35 (substituído) e 35 (substituído); ULTRAMEDICAL, lote 23).

Não havendo recurso quanto aos outros itens, resolve ADJUDICAR:

a) ANGIOMEDIC: os lotes 05,08,10,12,13,14,26.

b) BIOMEDICAL: os lotes 15, 24, 25, 27, 28, 29, 30.

c) ULTRA MEDICAL: os lotes 02,23,32.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro(a), em 23/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3939056 e o código CRC 298658D0.


CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
23 de junho de 2020

Ata de segunda sessão do Pregão nº 105/2020. Às 14h do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de reuniões desta Autarquia, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, a fim de comunicar o resultado da análise das amostras e conceder a oportunidade dos licitantes manifestarem sua intenção de interpor recurso. Estavam presentes os representantes dos licitantes ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME; JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA e ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME. O Pregoeiro iniciou os trabalhos e informou aos presentes o resultado das análises (3890217, 3891165, 3891423) das amostras realizada pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Considerando que na análise apresentada, há itens na qual a Auditoria de Enfermagem (DAS) solicitou diligências:

"Diante do exposto, solicitamos que seja disponibilizado pela licitante, cuja a finalidade será a realização de teste, amostra do lote que ainda não possuiu parecer, podendo ser produto aberto ou qualquer outra forma viabilizada pela empresa, para que possamos aferir todas as características e qualidade do produto."

A Pregoeira oportunizou aos licitantes a entrega de amostras/fichas técnicas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de hoje, que serão entregues para à Diretoria de Assistência à saúde para avaliação. Contudo, os licitantes já encontravam-se em mãos com as amostras para entrega, quais são:

- ANGIOMEDIC: amostra e ficha técnica do item 34/35 (mesmo material, na qual divergem apenas em tamanho), que poderá ser aberta para verificação.

- JR FIOS: amostra do item 36/37 (apenas 1 material), que poderá ser aberta para verificação, com as fichas técnicas enviadas anteriormente.

- ULTRAMEDICAL: ficha técnica dos itens 03/04 e 31/33, na qual informa que já tinha sido entregue.

Ato contínuo, concedeu a oportunidade dos licitantes interpirem recurso, sendo de pronto manifestado interesse pela JR FIOS e ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, nos seguintes termos:

a) JR FIOS quanto:

I. aos itens 36 e 37: Informa que os materiais possuem conectores macho e fêmea, bem como equipo de soro extensores de baixa complacência, inclusive, os materiais são de Atas anteriores da CAAPSML e possuem consignação anteriores em todos os hospitais credenciados. Entregou amostra para confirmação, ressaltando que para o item 37 "Pediátrico", difere apenas no tamanho.

b) ULTRA MEDICAL, quanto:

I. ao item 03 E 04: Informa que foi entregue ficha técnica dos materiais, na qual diverge nos tamanhos apenas, entregou novamente para verificação;

II. ao item 31 e 33: Informa que os materiais são compatíveis com o fio guia 0,014, entregou ficha técnica para verificação;

III. ao item 34: Informa que há em vigência Ata de RP 308/2019 na CAAPSML com material que engloba os tamanhos apresentados;

O Pregoeiro resolveu acatar a intenção dos licitantes de interpor recurso, e, nos termos do item 13.1 do Edital (2871662), concedeu-lhes o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, contados desta sessão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Neste ato, devolveu as amostras entregues à CAAPSML aos licitantes presentes. (ANGIOMEDIC, referente aos lotes: 05,08,10,12,13,14,27,34 (substituído) e 35 (substituído); ULTRAMEDICAL, lote 23).

Não havendo recurso quanto aos outros itens, resolve ADJUDICAR:

a) ANGIOMEDIC: os lotes 05,08,10,12,13,14,26.

b) BIOMEDICAL: os lotes 15, 24, 25, 27, 28, 29, 30.

c) ULTRA MEDICAL: os lotes 02,23,32.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Klebber Cruz Duarte, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 23/06/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3939056** e o código CRC **298658D0**.